



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.232, de 15 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração do número de vagas da categoria profissional de Guarda."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Guarda, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação no Gabinete do Prefeito, de 53 para 54, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 15 de fevereiro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração